

Resolução nº 474
De 29 de novembro de 1991

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXCLUIR das Resoluções que concederam a gratificação de encargos especiais, a partir de 1º de dezembro de 1991, os servidores adiante relacionados:

(*) Relação em poder da Biblioteca.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça